



# Prefeitura de Canoinhas

## Secretaria de Administração, Finanças e Orçamento

### 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC 04/2020 QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À LIMPEZA URBANA DE PRAÇAS, RUAS PAVIMENTADAS, SEUS RESPECTIVOS PASSEIOS E OUTROS ESPAÇOS PÚBLICOS.

Em 13/08/2020, por um lado o **MUNICÍPIO DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ Sob n.º 83.102.384/0001-80, com sede à rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de CANOINHAS-SC, neste ato representada por seu Prefeito em exercício Sr. **GILBERTO DOS PASSOS**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 2.810.894 SSP/SC e inscrito no CPF sob o n.º 812.584.379-53, residente e domiciliado à Rua Paul Harris, n.º 125 – Centro, Canoinhas/SC, no final assinado e no uso de suas atribuições, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **DINAMICA SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob n.º 19.099.437/0001-52, com sede na Rua Olivio José Rossetti, 169, Tatuquara, Curitiba-PR, neste ato representada por **Neiva de Fátima Klein**, portadora do RG n.º 2.981.131, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, pactuam o presente aditivo de contrato nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93, e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas:

#### II – DA RETIFICAÇÃO

Fica retificado no Preâmbulo do segundo termo de aditivo de contrato n.º 04/2020, firmado em 04 de Maio de 2020, da seguinte forma:

Onde lia-se

Fica ACRESCIDO ao contratado o valor de R\$ 88.000,00 (Oitenta e oito mil reais), referente ao período de 05/2020 a 01/2021, correspondente a 10,69% do valor original do contrato, conforme memorando nº 4.345/2020 encaminhado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Leia-se

Fica mantido até a data de 01/01/2021, o serviço acrescido através do primeiro termo aditivo, no valor mensal de R\$ 11.000,00 totalizando o valor de R\$ 88.000,00 (Oitenta e oito mil reais), conforme memorando nº 4.345/2020 encaminhado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas.

E por estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

**MUNICÍPIO DE CANOINHAS**

Contratante

**Gilberto dos Passos**

Prefeito

**DINAMICA SER. DE LIMP. E CONSERVAÇÃO LTDA**

Contratada

**Neiva de Fátima Klein**

Representante legal

**Visto:**

**Winston Beyersdorff Lucchiari**

Assessoria Jurídica

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: